

MÓDULO II - BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM II		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Políticas de Saúde	40h	-
Português Instrumental	32h	-
Saúde do Trabalhador	40h	-
Informática Aplicada	40h	-
Fundamentos de Enfermagem	100h	90h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	252h	90h

MÓDULO III-EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO, SAÚDE DO TRABALHADOR E ASSISTÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA EM ENFERMAGEM DO ADULTO E DA TERCEIRA IDADE		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Saúde Coletiva	60h	30h
Saúde Mental	52h	20h
Enfermagem em Clínica Médica	108h	40h
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	108h	40h
Enfermagem na Terceira Idade	52h	20h
Administração em Enfermagem	28h	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III	408h	150h

MÓDULO IV - ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA A PACIENTES CRÍTICOS		
Componentes Curriculares	Carga Horária	
	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Enfermagem na Saúde da Mulher	68h	30h
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	72h	30h
Enfermagem em Emergência	80h	50h
Enfermagem com Pacientes Críticos	60h	50h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV	280h	160h
TOTAL DE CARGAS HORÁRIAS	1.200h	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.600h	

PORTARIA N° 198-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretaria de Estado da Educação - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$ 1,00
42.000 42.101 12.361. 0032. 4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Passagens e despesas com locomoção	3.3.42	0114	460.000
		TOTAL		460.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$ 1,00
42.000 42.101 12.361. 0032. 4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0114	460.000
		TOTAL		460.000

Protocolo 925877

Protocolo 926138

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N° 199-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N°. 102/2020 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da Escola Juraci Machado, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 102/2020 de 16/10/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 02/09/2022

Data de término: 31/12/2022

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Setembro de 2022.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM1000981 -ESCOLA PROFESSORA JURACI MACHADO	0102000001	449051	420101	1807	1.000.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR						
JAN:		MAI:		SET:		1.000.000,00
FEV:		JUN:		OUT:		
MAR:		JUL:		NOV:		
ABR:		AGO:		DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 02 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 926235

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTEIRA Nº 200-R, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 93/2020 na forma a seguir especificada:**

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Execução da obra de reforma e ampliação da EEEFM Mestre Álvaro, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 93/2020 de 18/09/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 02/09/2022

Data de término: 31/12/2022

30

Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Setembro de 2022.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101	ESPECIFICAÇÃO	UG FAVORECIDA:	350201	P L A N O			
ESFERA	CÓDIGO	(NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
UO	PROG. TRABALHO							
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	0102000001	449051	420101	1628	1.428.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	0102000001	449051	420101	1628	272.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:		1.700.000,00	
FEV:		JUN:		OUT:			
MAR:		JUL:		NOV:			
ABR:		AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 02 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

Protocolo 926256**PORTARIA Nº 798-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** em exercício, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os profissionais a seguir relacionados para constituírem a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação 15ª Edição, como previsto na Portaria nº 142-R, de 30 de junho de 2022:

- I. Antônio da Silva Pereira Neto;
- II. Arthur Ferreira Reis;
- III. Camilla Ferreira Paulino da Silva;
- IV. Deborah Faragó de Souza;
- V. Douglas Saar Paulino;
- VI. Ernani Carvalho do Nascimento;
- VII. Fátima Nader Simões Cerqueira;
- VIII. Felipe Nascimento Gase;
- IX. Flávia Marcia Silva Costa Lacerda;
- X. Johan Wolfgang Honorato;
- XI. Júlia Raquel Peterle Monteiro de Barros;
- XII. Ludmila Noeme Santos Portela;
- XIII. Marcio Peters;
- XIV. Mariana Ferreira Provetti;
- XV. Matheus Corassa da Silva;